



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 1/7

ACTA N.º17/11

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DO ANO DE 2011:

Aos vinte e dois dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Onze, nesta Vila de Golegã, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez, que presidiu, e dos Senhores Vereadores Eng.º Rui Manuel Lince Medinas Duarte, António Francisco Oliveira Pires Cardoso, Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque, Dr. Bruno Miguel Lince Mariano Medinas e da Senhora Chefe de Divisão Dra. Elsa Lourenço. Secretariou a reunião o Senhor António Carlos da Costa Camilo, Chefe de Divisão Municipal de Administração e Finanças.

INÍCIO.

Quando eram dezasseis horas e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DA ACTA.

O Excelentíssimo Presidente submeteu à votação a acta número dezassete, de dois mil e onze, previamente distribuída, pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes.

DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA.

Reunião de 22/06/11
Acta nº17/11

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 319.060,67€ (Trezentos e dezanove mil e sessenta euros e sessenta e sete cêntimos), sendo de: -----

----- Operações Orçamentais: 259.914,45€ (Duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e catorze euros e quarenta e cinco cêntimos). -----

----- Operações não Orçamentais: 59.146,22€ (Cinquenta e nove mil cento e quarenta e seis euros e vinte e dois cêntimos). -----

-----**1- COMPETÊNCIA DELEGADA.**-----

----- Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara tomou conhecimento que, no uso da competência delegada e subdelegada, o Excelentíssimo Presidente proferiu despacho sobre assunto emanado da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, referente ao **projecto de especialidade** da Santa Casa da Misericórdia da Golegã, Processo nº57/2008 o qual consta no documento anexo à presente acta. -----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO.**-----

----- Nos termos do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro o Excelentíssimo Presidente deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

-----**Festa do Bodo – Utilização de vias ou espaços públicos.**-----

-----O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal fez uma intervenção sobre a Festa do Bodo, que se realizou de 9 a 12 de Junho, teve uma vez mais, da parte da Câmara Municipal, implicação técnica logística e pecuniária, facto que seguramente concorreu para o seu sucesso.



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 3/7

Como Presidente da Câmara Municipal não posso deixar de dar uma palavra de apresso à Comissão de Festas e à Junta de Freguesia da Azinhaga pelo seu desempenho. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

----- **2 – Proposta do Excelentíssimo Presidente.** -----

----- **2.1- Abertura de Procedimento Concursal. Assistente Operacional – Auxiliar de acção educativa.** -----

----- Foi presente à Câmara uma Proposta do Excelentíssimo Presidente referente à abertura do procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, pelo prazo de um ano, com vista ao preenchimento de seis postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional (auxiliar de acção educativa), bem como autorizar o alargamento de candidatura e a possibilidade de se poder vir a preencher este posto de trabalho com recurso a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos do nº 2 e 3 do artigo 10º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de Junho, conjugado com o previsto nos n.º 2, 5 e 6 do artigo 6º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 e 3 do artigo 10º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de Junho, conjugado com o previsto nos n.º 2, 5 e 6 do artigo 6º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, proceder à abertura do procedimento concursal comum de recrutamento para

Reunião de 22/06/11
Acta nº 17/11

constituição de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, pelo prazo de um ano, com vista ao preenchimento de seis postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional (auxiliar de acção educativa), bem como autorizar o alargamento de candidatura e a possibilidade de se poder vir a preencher este posto de trabalho com recurso a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida. -----

Mais deliberou, por unanimidade, nomear para júri do procedimento concursal: -----

- Presidente: Dr.ª Elsa Lourenço – Chefe de Divisão de Intervenção Social; -----

- Vogais Efectivos: Dr. Jorge Saldanha Mendes – Director do Agrupamento de Escolas de Golegã, Azinhaga e Pombalino; -----

Eng.º Acácio Galrinho Nunes - Chefe de Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente; -----

- Suplentes: António Camilo – Chefe de Divisão de Administração e Finanças; -----

António Manuel Riachos – Coordenador Técnico. -----

-----**DIVISÃO DE OBRAS URBANISMO E AMBIENTE**-----

-----**3 – Projecto “Golegã – Identidade e Inovação – Reabilitação do Parque de Campismo”.**-----

-----**Orçamento nº1.**-----

----- Foi presente à Câmara a informação, datada de 06 de Junho de 2011, da Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente, a solicitar aprovação do orçamento nº1 do **Projecto “Golegã – Identidade e Inovação – Reabilitação do Parque de Campismo”**, apresentado pela firma



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 5/7

Fragoso & Filhos, S.A., e por os mesmos não estarem previstos no mapa de Medições a efectuar no Edifício B (apartamento; Suite). -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, após apreciação da referida informação, aprovar o orçamento nº1 do Projecto “Golegã – Identidade e Inovação – Reabilitação do Parque de Campismo”, apresentado pelo construtor Fragoso & Filhos, S.A. -----

-----**VEREADOR PIRES CARDOSO**-----

-----**4 – Clube de Ténis da Golegã.**-----

-----**Pedido de apoio financeiro – XVI Festa do Ténis.**-----

----- Foi presente à Câmara uma carta do Clube de Ténis, datada de 07 de Junho de 2011, a solicitar apoio financeiro para fazer face às despesas da XVI Festa do Ténis, que se irá realizar nos dias 15, 16 e 17 de Julho. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, atribuir ao Clube de Ténis um subsídio no valor de 250€. -----

-----**5 – Clube de Ténis da Golegã.**-----

-----**Pedido de apoio logístico – XVI Festa do Ténis.**-----

----- Foi presente à Câmara uma carta do Clube de Ténis, datada de 07 de Junho de 2011, a solicitar apoio logístico para a XVI Festa do Ténis, designadamente a disponibilização gratuita de 40 camas para os dias 15 e 16 de Julho, a cedência do campo de ténis da Azinhaga nos dias 15, 16 e 17 de Julho e da piscina municipal, junto ao complexo de ténis, a título gratuito, para os participantes da prova. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, disponibilizar ao Clube de Ténis o alojamento para os participantes da

Reunção de 22/06/11
Acta nº17/11

prova, ceder o campo de ténis da Azinhaga e a piscina municipal descoberta nos dias 15, 16 e 17 de Julho de 2011. -----

-----**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**-----

-----**6 – Empreitada de Concepção e Construção do Centro de alto Rendimento da Golegã – Desportos Equestres.**-----

-----**Relatório Final.**-----

----- Foi presente à Câmara a informação nº98 da DAF – Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 13 de Junho de 2011, solicitando a aprovação do Relatório Final do Procedimento por Concurso Público da empreitada de obras públicas – “Centro de Alto Rendimento de Golegã – Desportos Equestres”. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, aprovar o Relatório Final do Procedimento por Concurso Público da empreitada de obras públicas – “Centro de Alto Rendimento de Golegã – Desportos Equestres” e consequentemente: -----

- Indeferir a reclamação apresentada pelo concorrente Aquino Construções, S. A., uma vez que concorrente não deu cumprimento às exigências estabelecidas por parte do dono da obra, nomeadamente no que concerne aos requisitos constantes no ponto 7.2.8 – não apresenta na Memória Descritiva e Justificativa, no Projecto e na lista de preços unitários 3 lavatórios e IS/Balneários Deficientes na Administração/Serviços Auxiliares, 1 lavatório, 1 urinol na Área Médica e no Piso 1 da Administração/Serviços Auxiliares não cumpre com o disposto no Decreto – Lei nº 163/2006, de 8 de Agosto, ao nível de acessos; -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 7/7

- Excluir o concorrente Fragoso & Filhos, Lda. nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 70º e nos termos do disposto na alínea d) do nº 2 do artigo 146º, conjugado com o estatuído na alínea b) do nº 1 do artigo 57º e na alínea a) do nº 2 do artigo 57º todos do Código dos Contratos Públicos em virtude de não cumprir com os requisitos no ponto 1.2 do Anexo aos Termos de Referência – Área Desportiva / Clínica Veterinária; e -----

- Nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 79º do Código dos Contratos Públicos não proceder a adjudicação. -----

----- **7 – Aprovação de deliberação em minuta.** -----

----- Nos termos do nº3 do art.º 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos aprovar em minuta as deliberações constantes nos pontos 1,2, 3, 4, 5, 6. -----

----- **Encerramento:** -----

----- Quando eram dezoito horas e trinta minutos o Excelentíssimo Presidente, a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pelo Chefe de Divisão Municipal de Administração e Finanças. -----

O Senhor Presidente:

O Chefe de D.A.F: